



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Unaí

**PORTARIA VT UNAI N.03 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

REVOGA a [PORTARIA VT UNAI N. 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2023](#) que continha erro material e REVOGA a [PORTARIA VT UNAI N. 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020](#), que estabelecia procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de UNAI sempre que a [Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19](#) apontasse a cidade de Unaí em nível de risco relevante de contágio pelo novo Coronavírus, causador da Covid-19 e

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE UNAI, DR. GLAUCO RODRIGUES BECHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o [Ato n. 35/GCGJT, de 19 de outubro de 2022](#), que revogou normas que regulamentavam os trabalhos judiciais no período da covid-19;

CONSIDERANDO o [Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n. 73, de 21 de outubro de 2022](#), que revogou o [Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 6, de 5 de maio de 2020](#);

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 2/GCGJT, de 24 de outubro de 2022](#), que recomenda aos Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho que orientem o retorno presencial às unidades judiciais de 1º e de 2º graus, em vista do encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico controlado e a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da covid-19;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no [Procedimento de Controle Administrativo n. 0002260-11.2022.2.00.0000](#), na 359ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n. 481, de 22 de novembro de 2022](#), que revoga as resoluções vigentes à época da pandemia do novo coronavírus e altera as Resoluções CNJ n. [227/2016](#), [343/2020](#), [345/2020](#), [354/2020](#) e [465/2022](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a [PORTARIA VT UNAI N.01, DE 31 DE JANEIRO DE 2023](#).

Art. 2º. Fica revogada a [PORTARIA VT UNAI N. 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020](#).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GLAUCO RODRIGUES**